

Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica (Técnico de Farmácia)

Ref. 081/2020

Torna-se público que, por deliberação do Conselho de Administração, se encontra aberto procedimento concursal, tendo em vista o preenchimento das necessidades que se verificarem no Centro Hospitalar do Médio Tejo, E.P.E. durante o período de um ano, para a categoria de TSDT – Técnico de Farmácia, nos seguintes termos:

- 1. Identificação e caracterização dos postos de trabalho:** O Candidato irá integrar o Serviço de Farmácia, ao qual corresponderá o conteúdo funcional previsto no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 110/2017, de 31 de agosto.
- 2. Legislação aplicável:** Decreto-Lei n.º 110/2017, de 31 de agosto, Portaria n.º 154/2000, de 23 de junho e demais legislação em vigor.
- 3. Local de Trabalho:** Centro Hospitalar do Médio Tejo, E.P.E., constituído pelas Unidades de Torres Novas, Abrantes e Tomar.
- 4. Vínculo Contratual:** Contrato Individual de Trabalho Sem Termo ou a Termo Resolutivo, nos termos da Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, que aprova o Código do Trabalho.
- 5. Carga Horária:** 35 horas semanais, em regime de trabalho por turnos.
- 6. Remuneração Mensal:** 1.205,08€.
- 7. Prazo para apresentação de candidaturas:** Dez dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente anúncio (21-09-2020)
- 8. Formalização de candidaturas:** Os interessados deverão apresentar a sua candidatura exclusivamente por correio eletrónico para: recrutamento@chmt.min-saude.pt, identificando obrigatoriamente o procedimento concursal e a respetiva referência.
- 9. Critérios de admissão:** A candidatura deverá ser formalizada mediante a apresentação de requerimento onde conste, para além da identificação do procedimento concursal a que se candidata, de nome, data de nascimento, género, nacionalidade, residência, telemóvel e e-mail, acompanhado, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:
 - a) Curriculum Vitae, elaborado em formato modelo europeu, que proceda a uma descrição das atividades desenvolvidas;
 - b) Diploma/Certificado de Licenciatura em Farmácia onde conste a nota final de curso;
 - c) Cédula Profissional válida na profissão a que respeita o procedimento concursal.

A não indicação expressa, no Curriculum Vitae, de elementos relevantes implica a sua não valoração. As falsas declarações implicam a exclusão do presente procedimento concursal.
- 10. Métodos de seleção:** O método de seleção a aplicar será a avaliação curricular.
- 11. Critérios de seleção:** Será utilizada a avaliação curricular, sendo a respetiva grelha realizada nos termos da Portaria n.º 154/2020, de 23 de junho, que se encontra anexa à Ata n.º 1, podendo ser consultada no Serviço de Gestão de Recursos Humanos do CHMT, E.P.E., nos dias úteis, entre as 09h00 e as 17h00.

11.1. Avaliação Curricular: A classificação da avaliação curricular resulta da média aritmética simples dos valores obtidos nos elementos previstos na grelha de avaliação, numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo avaliados os seguintes parâmetros:

HAP – Habilitação Académica e Profissional

NC – Nota Final do Curso Profissional

EP – Experiência Profissional

FP – Formação Profissional

AR – Atividades Relevantes

12. Critérios de Desempate: Em caso de igualdade na classificação obtida, os candidatos serão ordenados de forma decrescente, através da aplicação dos seguintes critérios:

- Detenção da categoria objeto do procedimento concursal;
- Detenção da habilitação académica de grau mais elevado;
- Maior antiguidade na categoria e na carreira;
- Melhor nota final na formação académica exigida para a respetiva profissão;

Subsistindo ainda o empate, os candidatos serão ordenados de acordo com a pontuação mais elevada obtida nos seguintes parâmetros da grelha de avaliação curricular: experiência profissional, formação profissional e atividades relevantes.

13. Publicitação: A lista de candidatos admitidos e excluídos, bem como a lista de ordenação final serão publicadas, por ordem decrescente de classificação, na página da internet do CHMT, E.P.E.: www.chmt.min-saude.pt.

14. Composição do Júri:

Presidente – Laurinda Farinha Nunes Figueiredo – Técnica Superior de Diagnóstico e Terapêutica – Técnica de Farmácia, do Serviço de Farmácia do Centro Hospitalar do Médio Tejo, E.P.E.

1.º Vogal Efetivo – Helena Cristina Isidro Dóres – Técnica Superior de Diagnóstico e Terapêutica – Técnica de Farmácia, do Serviço de Farmácia do Centro Hospitalar do Médio Tejo, E.P.E.

2.º Vogal Efetivo – Rosa Maria Cotrim Marques Alexandre – Técnica Superior de Diagnóstico e Terapêutica – Técnica de Farmácia, do Serviço de Farmácia do Centro Hospitalar do Médio Tejo, E.P.E.

1.º Vogal Suplente – Anabela Pereira Gomes Pinheiro – Técnica Superior de Diagnóstico e Terapêutica – Técnica de Farmácia, do Serviço de Farmácia do Centro Hospitalar do Médio Tejo, E.P.E.

2.º Vogal Suplente – Carlos Alberto Tavares Carvalho – Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica – Técnico de Farmácia, do Serviço de Farmácia do Centro Hospitalar do Médio Tejo, E.P.E.

Os dados pessoais enviados pelos candidatos no âmbito do presente Procedimento Concursal serão tratados de forma lícita e limitada à finalidade para a qual foram recolhidos, nomeadamente a validação e avaliação dos candidatos. Os dados pessoais enviados serão conservados pelo tempo exclusivamente necessário à conclusão do Procedimento Concursal, sendo eliminados no momento em que o mesmo termine, exceto quando sejam necessários para a prossecução de atributo legal.

Centro Hospitalar do Médio Tejo, E.P.E., 07 de setembro de 2020